



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores CNPJ: 05.244.336/0001-13 Valor:	Nº / ANO:	055 /2019 - GI
	OF. Nº:	055 /2019 - GI
	Data:	18/03/19
Valor:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
R\$ 14.970.702,53		
Quinze milhões de reais		

Sim para todos os fundos desta APR

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05		
Segmento:	FI Renda Fixa - Geral		
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 14.970.702,53		
Quantidade de Cotas:	#DIV/0!		
Valor da Cota (R\$):	#DIV/0!		
Data da Operação:	18/03/2019		
Data de Liquidação:	18/03/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	#DIV/0!		
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	#DIV/0!		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2018		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 55.990.040.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	5,86%		
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	25/10/2018		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	54.074.590.990,21	
% Recursos do Gestor com RPPS	5,74%		
Empresa de Rating	Fitch Ratings		
Conceito	Excelente		
Representação do conceito	Excelente		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACEN	Sim		
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	30/10/2018		

Data de Início FI:	28/04/2011
Taxa Administração do FI (%):	1,00
Índice de Referência do FI :	(DI)
Tx Performance do FI (%):	Não possui
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado
Carência (dias):	0 dias
Data Listagem Bolsa:	Não listado
Resgate (dias):	0
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim
CNPJ do Fundo:	27.146.328/0001-77
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral Art. 7º, IV, "a"
% Carteira do Fundo:	100,00
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	<p>Objetivos:</p> <p>O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações comprometidas, no limite de 5% do patrimônio líquido.</p> <p>Principais riscos do fundo:</p> <p>Risco de Taxa de Juros (Risco 2)</p> <p>Risco do Fundo atribuído pelo Administrador</p> <p>Risco Baixo</p>
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior	
Retorno Médio Mensal	0,74%
Retorno Médio Anual	9,30%
Retorno Total	99,26%

Maior Retorno	1,17%
Menor Retorno	0,39%
Qtde. mês Positivo	93
Qtde. mês Negativo	0
Qtde. mês acima do Benchmark	2
Qtde. mês abaixo do Benchmark	92
Risco Mensal Período	0,27%
Risco Mensal 12 MESES	0,03%
Risco Anual do Período	0,76%
Retorno Relativo ao Benchmark	6,25%
Sharpe	-1,05
Information Ratio	12,69
Tracking Error	0,07%
VAR HISTÓRICO (95%)	1,11%
VAR 12 MESES (95%)	0,79%
Sharpe Modificado	-46,63
Beta (12 meses)	0,75
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,07%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECI PREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações Data da reunião do Comitê de Investimentos 11 e 20/03/2019
Outras Observações:	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, VII, "a"	
A série / classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?

Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?

Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?

Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Pergunta não se aplica ao fundo

Fundo:	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (FI)		
CNPJ do Fundo:	20.716.161/0001-93		
Segmento:	FI Imobiliários		
Tipo de Ativo:	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 28.500,00		
Quantidade de Cotas:	313,42377677		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 90,93120		
Data da Operação:	18/03/2019		
Data de Liquidação:	18/03/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	94.113.791,64	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,030%		
Limite Máximo por PL do fundo	5,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7 909-X
Administrador:	BB DIVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2018		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 55.990.040.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	1,86%		
Gestor:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
CNPJ do Gestor:	03.864.607/0001-08		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	08/11/2018		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	99.638.441,45	
% Recursos do Gestor com RPPS	1,19%		
Empresa de Rating	Standard&Poor's		
Conceito	AMP 2		
Representação do conceito	Muito bom		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria	Sim		
Distribuidor:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
CNPJ do Distribuidor:	03.864.607/0001-08		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	08/11/2018		
Data de Início FI:	11/09/2014		
Taxa Administração do FI (%):	0,85%		
Índice de Referência do FI:	IPCA + 6,9%06%		
Tx Performance do FI (%):	0,70%		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	IPCA + 6,9%06%		
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00%		
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SIM		
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado		

Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	11/09/2014	
Data Listagem Bolsa:	01/09/2015	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	01/09/2015	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	Realizar investimentos imobiliários, objetivando auferir ganhos decorrentes da rentabilidade dos Ativos Imobiliários. Quando da aquisição de um Ativo Imobiliário representado por CRI, o Gestor levará em consideração os Critérios de Elegibilidade.
	Principais riscos do fundo:	Rendimento e Crédito Imobiliário e demais riscos contantes do regulamento (Risco - 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Longo Prazo	
Dados com base desde 2011 ou início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	0,74%	
Retorno Médio Anual	9,30%	
Retorno Total	99,26%	
Maior Retorno	1,17%	
Menor Retorno	0,39%	
Qtde. mês Positivo	93	
Qtde. mês Negativo	0	
Qtde. mês acima do Benchmark	2	
Qtde. mês abaixo do Benchmark	92	
Risco Mensal Período	0,22%	
Risco Mensal 12 MESES	0,03%	
Risco Anual do Período	0,76%	
Retorno Relativo ao Benchmark	-6,25%	
Sharpe	-1,05	
Information Ratio	-12,69	
Tracking Error	0,07%	
VAR HISTÓRICO (95%)	1,11%	
VAR 12 MESES (95%)	0,79%	
Sharpe Modificado	46,63	
Beta (12 meses)	0,75	
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,07%	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate.	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RFPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações. Data da reunião do Comitê de Investimentos: 11 e 20/03/2019	
Outras Observações:	Recebimento de juros	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		

Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Fundo:	SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ do Fundo:	16.841.067/0001-99
Segmento:	FI Imobiliários
Tipo de Ativo:	FI Imobiliários Art. 8º, IV, "b"
Tipo de operação realizada:	Resgate
Valor da operação:	R\$ 1.308,65
Quantidade de Cotas:	1,24633333
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1.050,00000
Data da Operação:	18/03/2019
Data de liquidação:	18/03/2019

Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	34.405.554,62
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:		0,00%
Limite Máximo por PL do fundo:		5,00%
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4 7.909 X
Administrador:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	
CNPJ do Administrador:	62.285.390/0001-40	
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	09/11/2018	
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não	
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$	R\$ 3.053.961.258,31
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.		10,49%
Gestor:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	
CNPJ do Gestor:	62.285.390/0001-40	
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	09/11/2018	
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não	
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	
% Recursos do Gestor com RPPS		0,00%
Empresa de Rating	Standard&Poor's	
Conceito	AMP 3	
Representação do conceito	Bom	
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria	Não	
Distribuidor:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	
CNPJ do Distribuidor:	62.285.390/0001-40	
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	09/11/2018	
Data de início FI:	05/03/2013	
Taxa Administração do FI (%):	1,36%	
Índice de Referência do FI:	IPCA+7,50%	
Tx Performance do FI (%):	0,20%	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	IPCA+7,5%	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00%	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SIM	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	10/03/2014	
Resgate (dias):	4	
Cód. Negociação Bolsa:	10/03/2014	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	

<p>Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)</p>	<p>Objetivos:</p> <p>Principais riscos do fundo:</p> <p>Risco do Fundo atribuído pelo Administrador</p>	<p>O objetivo do fundo é proporcionar aos seus investidores rendimento de longo prazo por meio da aplicação dos seus recursos em empreendimentos imobiliários: na aquisição de CRIs, com participação direta em SPFs ou aquisição de demais ativos com lastro em empreendimentos imobiliários. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não esteja aplicada em Ativos-Alvo poderá, ainda, vir a ser investida em Ativos Financeiros, sempre visando proporcionar aos Cotistas do Fundo uma distribuição de resultados e o aumento do valor patrimonial das cotas do Fundo. A política de investimento adotada pelo Fundo consiste na aplicação de recursos do Fundo em Ativos, sob a indicação do Gestor e com o apoio da Consultora de Investimentos Imobiliárias. Caracterizam-se como Ativos-Alvo os investimentos em CRI, FCI, FFI, cotas de FII e demais valores mobiliários. Os recursos disponíveis em caixa do Fundo, não aplicados em Ativos-Alvo, serão alocados em Ativos Financeiros. São considerados Ativos Financeiros: (i) cotas de fundos de renda fixa com classificação de baixo risco de crédito, em escala nacional, conforme o nível mínimo pelas principais agências de classificação de risco em operação no território nacional, inclusive administrados e/ou geridos pela Instituição Administradora ou pelo Gestor ou empresas a ele ligadas; (ii) derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, 20% do valor do Patrimônio Líquido do Fundo.</p> <p>Risco de Crédito Imobiliário e outros constantes do regulamento (Risco 3)</p> <p>Risco Médio</p>
---	---	--

Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo

Médio Prazo

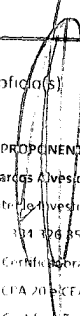
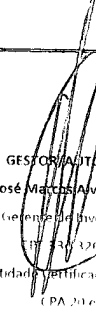
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior	
Retorno Médio Mensal	0,74%
Retorno Médio Anual	9,30%
Retorno Total	99,26%
Maior Retorno	1,17%
Menor Retorno	0,39%
Qtde. mês Positivo	93
Qtde. mês Negativo	0
Qtde. mês acima do Benchmark	2
Qtde. mês abaixo do Benchmark	92
Risco Mensal Período	0,22%
Risco Mensal 12 MESES	0,03%
Risco Anual do Período	0,76%
Retorno Relativo ao Benchmark	6,25%
Sharpe	1,05
Information Ratio	12,69
Tracking Error	0,07%
VAR HISTÓRICO (95%)	1,11%
VAR 12 MESES (95%)	0,79%
Sharpe Modificado	-46,63
Beta (12 meses)	0,75
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,07%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho (Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
	Data da reunião do Comitê de Investimentos: 11/03/2019
Outras Observações:	Venda de 1 cota por R\$ 1.308,65 e custos de R\$ 22,42

Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"

Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim



Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	
 PROPORINENTE José Marcos Alves de Barros Gerente de Investimentos CPF: 304.196.854-00 Entidade Certificadora: ANBIMA CPA 20 e CEA Validade da Certificação: 21/11/2021	 GESTOR/AUTORIZADOR José Marcos Alves de Barros Gerente de Investimentos CPF: 304.196.854-00 Entidade Certificadora: ANBIMA CPA 20 e CEA Validade da Certificação: 21/11/2021

SAÚDE
RECIFE

RECI
PREV

Recife, 18 de março de 2019

Ofício RECIPREV nº 055/2019 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de R\$ 14.970.702,53 (Quatorze milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05; vinculado à conta 7.909-X, e efetuar as TEDs a seguir:

Banco: Itaú Unibanco (341)
Agência: 0522
Conta Corrente: 77.026-2
Favorecido: FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV
CNPJ: 07.749.668/0001-85
Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)



Banco: Bradesco (237)
Agência: 2856-8
Conta Corrente: 19.615-0
Favorecido: SUL AMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ: 11.458.144/0001-02
Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Banco: Bradesco (237)
Agência: 2856-8
Conta Corrente: 13.326-4
Favorecido: CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ: 14.550.994/0001-24
Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Justificativa da aplicação ou resgate: APB 055-056-057-058/2019
Atenciosamente,


JOSÉ MARGOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor
PEDRO PAULO
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE

NESTA

Município de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Sincce Recife
Avenida Manoel Biraiba 488. Cep: 51071-000. Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (31) 3355 1611 / 3355 647

BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

18/03/2019

Características

CNPJ: 13.077.415/0001-05
 Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
 Taxa de Administração: 1,00%
 Taxa de Administração (Máxima): Não possui
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano
 Código de Referência: 272604
 Início do Fundo: 28/04/2011

Informações Operacionais

Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00
 Aplicação Adicional: R\$ 0,00
 Saldo Mínimo: R\$ 0,00
 Resgate Mínimo: R\$ 0,00
 Conversão da Cota para Aplicação: D+0
 Conversão da Cota para Resgate: D+0
 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0

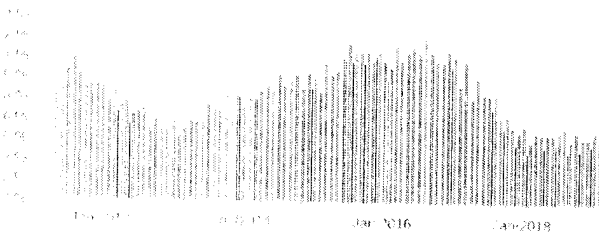
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18
Fundo	100,55	1,06	5,26	13,42	28,15	0,41	0,45	0,41	0,41	0,45	0,39	0,47	0,45	0,43	0,42	0,43	0,44
% do CDI	88,07	82,45	82,12	84,70	88,36	82,54	82,50	82,32	82,55	82,79	82,81	82,54	82,84	82,57	81,66	82,43	83,41
CDI	114,17	1,29	6,40	15,85	31,86	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54	0,47	0,57	0,54	0,52	0,52	0,52	0,53
Ibovespa	52,26	13,78	16,20	54,83	105,47	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19	3,48	-3,21	8,88	-5,20	-10,87	0,88	0,01
IBX	93,63	13,65	16,97	55,73	105,79	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42	3,23	-3,13	8,84	-5,19	-10,91	0,82	0,08
IGP-M	54,46	1,11	7,53	7,39	13,00	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89	1,52	0,70	0,51	1,87	1,38	0,57	0,64

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Vezes Acima do Benchmark
Fundo	2,005621573	1.335.758,16	1.296.548,30	0,01%	-	0,00%	0,82	0,01%	0,47%	0,39%	0
CDI	-	-	-	0,00%	-	0,00%	1,00	0,00%	0,57%	0,47%	0

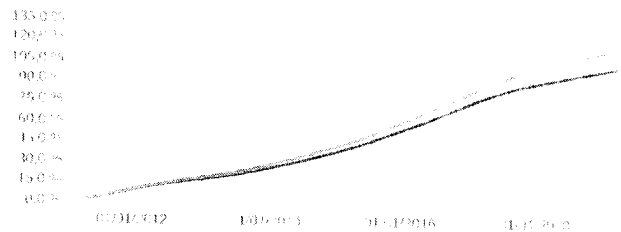
Gráficos

■ Fundo ■ CDI

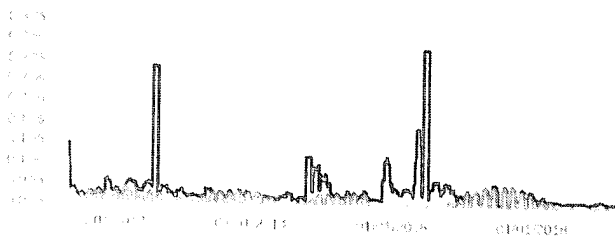
Retorno Mensal - 29/04/2011 a 18/03/2019 (mensal)



Retorno Acumulado - 29/04/2011 a 18/03/2019 (diária)



Volatilidade Anualizada - 29/04/2011 a 18/03/2019 (diária)



Risco x Retorno - 29/04/2011 a 18/03/2019 (diária)

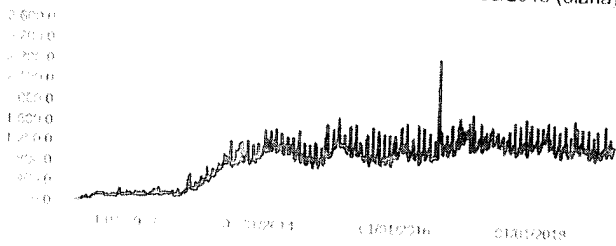


As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta matéria ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como recomendação, distribuição ou oferta de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer instituição de seguro resgatado ou da instituição Garantidora da carteira. O GIC (Retabilidade obtida no passado) não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias derivativas utilizadas como meio de proteção de risco de fundo de fundos em investimento podem resultar em significativas perdas para os seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de cobrir as perdas com recursos próprios do cotista no prazo do fundo. Ao pesquisar e recomendar a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento de fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para qualquer dúvida consulte o representante de investimento ou o responsável pela análise de risco (número 12 dígitos) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os detalhes consulte o site da administração do fundo. Fonte: Quantum Axi.

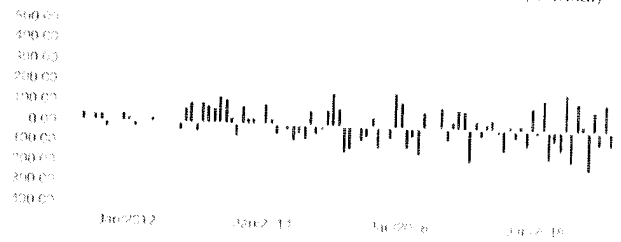
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

18/03/2019

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 18/03/2019 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 18/03/2019 (mensal)



Composição da Carteira

fev/2019

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

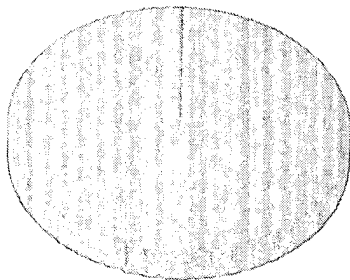
FUNDO	% do PL	Mês		Desde o início		Desde o início		Volatilidade	12 meses
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo		
BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100.01	0,24	98,53	13,87	98,31	13,87	98,31		PL Médio
									R\$ 1.296.595.284,47

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18
Cotas de Fundos	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%
Valores a pagar	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.231.918,99	1.301.788,30	1.157.483,38	1.226.386,94	1.120.973,03	1.316.299,88	1.278.234,77	1.135.822,82
Data da Divulgação	06/03/2019	05/02/2019	04/01/2019	05/12/2018	06/11/2018	03/10/2018	04/09/2018	03/08/2018

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

fev/2019



■ Cotas de BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
■ Outros Valores a pagar	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa Anbpd	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pelo CDBA/FUNFI pelo fundo, neste marco, ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fontes de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira de qualquer mecanismo de proteção em nível de Garantidor de Cotas - FGC - Renda Fixa não obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias mais derivativas utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de resgatar cotas. São cotistas de um fundo de investimento o investidor e o resgatador. A leitura cuidadosa do prospecto é essencialmente de investimento de fundo de investimento de aplicação em renda fixa. Para obter mais informações, consulte o site: www.bb.com.br.

